



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Três Corações

EDITAL Nº36/2024/DDE/TCO/IFSULDEMINAS

31 de outubro de 2024

### **EDITAL DE RECOMPOSIÇÃO DOS COLEGIADOS DE CURSOS TÉCNICOS EAD DO CAMPUS TRÊS CORAÇÕES**

O Diretor Geral Pró-Tempore do Campus Três Corações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Resolução 33/2014 do CONSUP (anexo I), vem a público convocar os servidores e estudantes do Campus Três Corações para a recomposição dos membros representantes e suplentes, que irão compor os Colegiados dos Cursos EAD (Educação à Distância) conforme os Artigos 7º e 8º da resolução supracitada. As Resoluções 055/2018 (Atualizada pela Resolução 157/2022), 093/2019 (Atualizada pela Resolução 157/2022), 073/2015 (Atualizada pela Resolução 073/2020) (Atualizada pela Resolução 157/2022) e 35/2020.

#### **1. DO CRONOGRAMA ELEITORAL**

	<b>EVENTO</b>	<b>DATAS</b>
1	Publicação do Edital	31/10/2024
2	Inscrições dos interessados	31/10 a 07/11/2024
3	Divulgação da Lista de Candidatos	08/11/2024
4	Prazo final para recursos	até às 22h de 08/11/2024
5	Eleição (online com email institucional)	11 e 12/11/2024
7	Divulgação do Resultado Preliminar	13/11/2024
8	Prazo final para recursos	24 horas após a publicação do resultado

9	Divulgação do Resultado Final	a partir de 14/11/2024
---	-------------------------------	------------------------

## 2. DOS COLEGIADOS DE CURSOS

**2.1** Os Colegiados de Cursos Técnicos são órgãos vinculados à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, que possui função normativa, executiva e consultiva, dentro do princípio pedagógico da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão. Estes órgãos são regidos pela **Resolução 033/2014** do CONSUP/IFSULDEMINAS.

**2.2** Será(ão) recomposto(s) neste edital o(s) seguinte(s) colegiado(s) de curso(s) técnico(s) definidos no item 2.3.

**2.3** A recomposição de cada um dos colegiados de cursos, se dará conforme a tabela abaixo.

Curso	Coordenação	Vagas Titulares	Vagas Suplentes
Logística Subsequente EAD	Aline Morel	2 vagas discentes	2 vagas discentes
Administração Subsequente EAD	Alex	2 vagas discentes	2 vagas discentes
Informática para Internet Subsequente EAD	Rogério	2 vagas discentes	2 vagas discentes

## 3. DAS CANDIDATURAS

**3.1** Poderão se candidatar a membro dos colegiados definidos no item 2 os docentes e técnicos administrativos em educação que compõem o Quadro de Pessoal Ativo do IFSULDEMINAS e os estudantes devidamente matriculados em seus respectivos cursos.

**3.1.1** Os estudantes poderão se candidatar ao colegiado do curso ao qual estão matriculados.

**3.2** As inscrições dos candidatos serão feitas conforme o cronograma, através do formulário online disponível em <https://forms.gle/7ZpejtqbAqoGLE3cA>

**3.2.1** As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré requisitos.

**3.3** A relação de inscritos será divulgada conforme o cronograma, no site do IFSULDEMINAS – Campus Três Corações.

**3.4** Os recursos ao resultado da homologação das candidaturas deverão ser enviados, via e mail, para o endereço eletrônico [dde.trescoracoes@ifsuldeminas.edu.br](mailto:dde.trescoracoes@ifsuldeminas.edu.br) conforme o cronograma.

**3.5** A lista final de candidatos homologados, já com o julgamento dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado no site do IFSULDEMINAS – Campus Três Corações conforme o cronograma.

## 4. DO PROCESSO ELEITORAL

**4.1.** O processo eleitoral acontecerá com votação eletrônica conforme o cronograma. O link para votação será disponibilizado na página do edital no site do Campus Três Corações.

**4.2** Terão direito a voto os estudantes dos cursos EAD do Campus Três Corações.

**4.3** O voto é secreto, facultativo e pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza, os eleitores somente poderão votar nos candidatos seus pares, ou seja de mesma área de atuação, no caso dos estudantes, em estudantes do mesmo curso.

**4.4** Para a votação é necessário ter e acessar com o email institucional ou email pessoal na plataforma "gmail".

**4.5** Serão considerados eleitos, como titular e suplente, os quatro candidatos mais votados em números absolutos, sendo o primeiro e o segundo mais votados os titulares e o terceiro e quarto mais votados os suplentes.

**4.5.1** Os critérios de desempate, em caso de estudantes, serão adotados na sequência, para os classificados:

**a)** o estudante que tiver maior tempo de matrícula no curso que concorre;

**b)** apresentar mais idade.

**4.6** Caso houver desligamento de algum membro, o próximo da lista de classificados será convidado a compor a equipe.

**4.7** O resultado preliminar da eleição será divulgado conforme o cronograma no site do IFSULDEMINAS – Campus Três Corações.

**4.8** Os recursos ao resultado preliminar da eleição deverão ser enviados, via e-mail, para o endereço eletrônico [dde.trescoracoes@ifsuldeminas.edu.br](mailto:dde.trescoracoes@ifsuldeminas.edu.br) conforme o cronograma.

**4.9** O resultado final do processo eleitoral, após análise de recursos, será divulgado no site do IFSULDEMINAS – Campus Três Corações conforme o cronograma.

## **5. DO MANDATO**

**5.1** O mandato desta recomposição será até 31/12/2025, este ajuste se deve para acertar as eleições de coordenações de cursos e colegiados e foi alinhada com os coordenadores e colegiados.

**5.2** Os membros eleitos e designados na portaria estarão subordinados ao Regulamento da Resolução 033/2014 e 035/2020.

**5.3** Os membros eleitos e designados na portaria declaram-se cientes do inteiro teor das resoluções, deste edital e das atribuições referentes ao desempenho da representação para a qual está se candidatando.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**6.1** Os casos omissos neste Edital serão analisados e dirimidos pelas Coordenações de Curso e Direção do Campus.

**6.2** Caso alguma representação não complete as vagas, as vagas restantes serão preenchidas por indicação das Coordenações de Curso.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Amarante Couto Rezende, DIRETOR(A) - CD4 - TCO - DDE**, em 31/10/2024 15:15:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495747

Código de Autenticação: e61f83e499

